

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PODER JUDICIÁRIO**

JUÍZO DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DA CAPITAL – RJ  
(Av. Erasmo Braga, nº115, Lamina I, sala 215,217,219 C, Centro, RJ)  
E-mail: [cap18vciv@tjrj.jus.br](mailto:cap18vciv@tjrj.jus.br)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO PRESENCIAL e ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 5 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Monitoria, movida por UNIVERSO PRODUÇÃO LTDA (Adv. Dr. PETRÔNIO FERNANDES BRANDÃO JUNIOR – OAB/RJ 63.487) em face de EDITORA RIO S/A nova denominação da EDITORA JB S/A (Adv. Dr. ROBERTO SELVA CARNEIRO MONTEIRO FILHO – OAB/RJ 144.373, Dr. ROMULO DE OLIVEIRA DE SOUZA PINTO – OAB/RJ 131.061 e Dr. GUSTAVO FERNANDES DE CARVALHO – OAB/RJ 123.451), processo nº 0399836-50.2009.8.19.0001, passado na forma abaixo:

O Juízo de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a de EDITORA JB S/A através de seus advogados Dr. Roberto Selva Carneiro Monteiro Filho, OAB/RJ 144.373, Dr. Romulo de oliveira de Souza Pinto, OAB/RJ 131.061 e Dr. Gustavo Fernandes de Carvalho, OAB/RJ 123.451, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO e PRESENCIAL**, estando aberto para lances através no site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), a partir da publicação deste Edital, **encerrando-se o Primeiro Leilão** Eletrônico e Presencial **no dia 01/04/2025, a partir das 13,00h, no Fórum da Capital, Av. Erasmo Braga, nº 115, 5º andar, Lamina I, hall dos elevadores, Centro, Rio de Janeiro/RJ**, por valor igual ou superior ao da **avaliação**, e não havendo licitantes, **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, através do site acima, encerrando-se o **segundo leilão** no dia **15/04/2025, a partir das 13,00h** de forma **online**, pela Leiloeira Pública Oficial, **DANIELE DE LIMA DE PAULA**, Matrícula nº 131 da JUCERJA, devidamente credenciada no TJRJ, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1105, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel: (21) 2524-0545/ 99954-2464, e-mail: [depaula@depaulaonline.com.br](mailto:depaula@depaulaonline.com.br), para ser apregado e vendido os bens descritos e avaliados às fls. 534/535, constituídos de: **1º GERADOR STEMAC nº ST 0150405005** motor marca MWM modelo 6, 10T, **avaliado em R\$41.760,00** (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais); **2º GERADOR CRAMACO mod. 6 2R** Potência 150/141 kva Tensão 220W Corrente 371A Frequência 60HZ COS 08 Rotação 1.800RPM Peso 1.270 kj. Fabricação Dez. 2012, **avaliado em R\$ 33.240,00** (trinta e três mil duzentos e quarenta reais). Os bens são encontrados Sitio Serra Mar, nº 233, Bairro Serra Mar, Rio das Ostras – RJ. CEP: 28890-000. A executada foi intimada da penhora. Edital na íntegra no Cartório, **publicado no site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br)** e no site [www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br), ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados

que: **1)** Realizar cadastro prévio no site: [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** Aceitar os termos e condições do contrato; **3)** Criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. **8)** Para que todos os “Usuários” interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, o relógio retroagirá a cada lance efetuado próximo do fechamento. Ultrapassado o tempo determinado sem novos lances, o “Usuário” que efetivou o último lance será o arrematante. Ciente os licitantes que a proposta de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução de 20% do valor da arrematação, 5% de comissão a Leiloeira, a qual deverá ser paga à vista, e Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido); e 2% de comissão a Leiloeira no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente às despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o valor do saldo da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositado na conta corrente do Sr. Leiloeiro o valor das despesas deduzidos do valor da arrematação e a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o arrematante ficará condenado ao pagamento de 20% do valor da arrematação e 5% de comissão a leiloeira, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco. THABATTA LEANDRO VEITES. Mat. 01-32666, Titular de Cartório.